



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO N.º 1.106, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU PARA O SEU PRESIDENTE PROUMULGAR A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Pr. Hermínio Pinheiro Pandino**.

Parágrafo Único – O presente diploma será concedido em virtude dos 25 anos de Ministério Pastoral a frente da Primeira Igreja Batista em São Fidélis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente